



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA
UNIÃO DIRETORIA-GERAL

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2020.

Em 20 (vinte) de abril de 2020, às 10h11, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual (Estatuto da ESMPU, art. 7º, § 4º), realizou a 7ª sessão extraordinária de deliberação da proposta apresentada pela Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN, em que sugere seja incluído no Plano Anual de Atividades 2020 o curso “A Pandemia do Coronavírus e as Relações de Trabalho”, a ser ministrado no formato EAD Auto-Instrucional, sem tutoria e com oferta ilimitada de vagas. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, a disponibilidade orçamentária existente nesse momento. O Conselheiro Guilherme Zanina Schelb solicitou informações acerca do (i) Projeto Pedagógico do curso, (ii) se os conteudistas e tutores são membros do MPU, (iii) se os conteudistas e tutores têm experiência em ministrar aulas à distância, e (iv) se a abordagem está de acordo com a orientação da atual gestão. Os pontos foram prontamente esclarecidos pelo Dr. Carlos Vinícius, Diretor da SEPLAN. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Roberto Carlos Batista (MPDFT), Guilherme Zanina Schelb (MPF) e Júnia Soares Nader (MPT). Tendo sido alcançada a **unanimidade** para aprovação da Proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp, composto por todos os membros votantes do CONAD, que a SEPLAN está **AUTORIZADA** a incluir no PAA 2020 o curso “A Pandemia do Coronavírus e as Relações de Trabalho”, a ser ministrado no formato EAD Auto-Instrucional, sem tutoria e com oferta ilimitada de vagas. Eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, às 14:50h, do dia 22/04/2020, lavrei esta ata, que foi devidamente aprovada pelo Presidente do Conselho e vai por mim assinada, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral/ESMPU**, em 22/04/2020, às 15:00 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0224763** e o código CRC **44088C31**.

22/04/2020

SEI/ESMPU - 0224763 - Ata

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000909/2020-35

ID SEI nº: 0224763